



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

7
JZ
A

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE ADJUNTO TÉCNICO DO
COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL**

Aos 26 dias do mês de outubro de 2022 reuniu o júri do procedimento com vista ao provimento do cargo de **ADJUNTO TÉCNICO DO COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL**, aberto na sequência de despacho n.º 151/2022/DRH/DIGAT do Presidente da Câmara, de 02 de maio de 2022, publicitado através do aviso (extrato) n.º 11406/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, em 03/06/2022, e na Bolsa de Emprego com o código da oferta n.º OE202206/0191 em 03/06/2022, constituído por:

Licenciado, António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Presidente;

Professor Doutor João Pedro Cordeiro, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Primeiro Vogal efetivo;

Licenciado, Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Segundo Vogal efetivo,

A reunião teve como objetivo o seguinte:

A admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao concurso e sobre o conteúdo e formas de aplicabilidade dos métodos de seleção.

Foram admitidos e excluídos ao concurso, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 21.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o descrito na Bolsa de Emprego Pública, por reunirem ou não os requisitos exigidos, os seguintes candidatos:

Candidatos admitidos:

**JOÃO FILIPE RAMOS FERREIRA
DAVID SOUSA DOMINGUES**

Candidatos excluídos:

RICARDO JORGE GONÇALVES SALVADO a)

a) Por não possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja elegível uma licenciatura, com base no n.º 1 do artº 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração autárquica com as adaptações constantes da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e por não possuir as habilitações literárias exigidas

/PC

Pág. 1 de 2



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE ADJUNTO TÉCNICO DO
COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL**

no ponto 5.2 do Aviso n.º 11406/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, em 03/06/2022, nomeadamente Licenciatura em Engenharia Civil e, ou, Licenciatura Eletrotécnica e, ou, Engenharia Mecânica.

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente:

1.º Vogal:

2.º Vogal: